ATO DA MESA Nº 423/2023

Arquiva Processo de Comissão Sindicante.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 23, inciso XXII, da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992:

Considerando o Ofício nº 2111/2022, de autoria do Vereador Luiz Fernando dos Santos, indagando a existência de gravador instalado no veículo oficial da Câmara Municipal, dando a entender que estaria havendo a escuta não autorizada de conversas;

Considerando que é dever dos Vereadores e servidores zelar pela imagem e dignidade do Poder do Legislativo;

Considerando que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração;

Considerando a necessidade de instauração de Comissão Sindicante;

Considerando a necessidade de edição de Ato da Mesa para disciplinar os trâmites de Comissão Sindicante;

DETERMINA:

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Art. 1º Fica arquivada a Comissão Sindicante nº 02/2022, instituída pelo Ato da Mesa nº 411, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de março de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª Secretária

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO:

Retificação de motivação do Ato da Mesa nº 423/2023.

ATO DA MESA Nº 423/2023

Dispõe sobre o arquivamento de Sindicância Administrativa instaurada pelo Ato da Mesa n° 411/2022.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 23, inciso XXII, da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Sindicância Administrativa n° 02/2022, instaurada pelo Ato da Mesa n° 411, de 10 de outubro de 2022, para apurar se houve a instalação de gravador ou aparelho similar no veículo oficial da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Sindicante designada para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 27 do mês de março do ano de dois mil vinte e três, decidiu pelo arquivamento da matéria, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa instaurada pelo Ato da Mesa n° 411, de 10 de outubro de 2022;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de março de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª Secretária